



ATA N.º 02

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 20 DE JANEIRO DE 2026

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Isabel Maria dos Santos Pereira.

FALTAS

Sem faltas, verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, nos termos do ponto 1, do artigo 54.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos das autarquias só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 22, de Reunião de Câmara realizada dia 16 de dezembro de 2025 – Apreciação e Votação;
3. Ata n.º 01, de Reunião de Câmara realizada dia 06 de janeiro de 2026 – Apreciação e Votação;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais N.º 23/2025, Alteração ao Orçamento n.º 21 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 19 - Para conhecimento;

SUBSÍDIOS

2. Comissão Jazz 2026 - Pedido de Apoio Financeiro para Realização da Festa Jazz 2026 - Apreciação e Votação;

X
Lembrar

3. Mordomia de Festa de S. Brás, Monteperobolso - Apoio Financeiro para Realização da Festa - Apreciação e Votação;
4. Mordomia de Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, Aldeia do Paraízal do Côa - Apoio Financeiro para Realização de Festa - Apreciação e Votação;
5. RSF Radiodifusão Lda. - Rádio Fronteira: Pedido de Apoio Financeiro Regular - Apreciação e Votação;

TRANSPORTES ESCOLARES

6. Informação de 5 janeiro de Designação de Vigilantes de Transportes Escolares do Ano Letivo 2025/2026 - Apreciação e Votação;
7. Informação n.º 509 de Designação de Vigilantes de Transportes Escolares do Ano Letivo 2025/2026 - Apreciação e Votação;

PARECERES PRÉVIOS

8. Parecer 01/2026 - Prestação de serviços para a realização de RGG's, no âmbito do Aviso n.º 01/C08-i02,05/2023 - Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial - Dimensão Local Região Centro- Apreciação e Votação;
9. Parecer 02/2026 - Prestação de serviços para a realização de RGG's, no âmbito do Aviso n.º 01/C08-i02,05/2023 - Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial - Dimensão Local Região Centro- Apreciação e Votação;
10. Parecer 03/2026 - Aquisição de serviços para apoio ao funcionamento do Picadeiro D'El Rey- Apreciação e Votação;
11. Parecer 04/2026 - Aquisição de serviços de apoio à limpeza do Município de Almeida- Apreciação e Votação;
12. Parecer 05/2026 - Aquisição de serviços de enfermagem para apoio à Unidade Móvel de Saúde - Projeto Perto de Ti + Saúde- Apreciação e Votação;

EMPREITADAS E SEGUROS

13. Informação n.º 499/2026 – Pagamento de Franquia de Seguro de Acidentes Pessoais – Teresa Martins – Apreciação e Votação;

GABINETE DE INFORMÁTICA

14. ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior: Aprovação do Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público de Aquisição por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em BTN, BTE, MT e IP e das Minutas do Contrato - Apreciação e Aprovação;

X
Loreto

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

15. Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território: Aprovação do documento e Abertura de discussão pública - Apreciação e Votação;

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

-
16. Distribuição de Jornais em risco em Vários Municípios – Tomada de posição conjunta pelos Órgãos Representativos do Município
-

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Senhor Presidente informou que o Secretariado iria proceder à entrega dos documentos relativos aos pontos 8, 9, 10, 11 e 12 da Ordem de Trabalhos, tendo os mesmos ficado concluídos apenas no dia de ontem, embora tivessem sido referenciados no momento da convocatória.

Mais solicitou, a introdução na Ordem do Dia de assunto relativo a “Distribuição de Jornais em risco em Vários Municípios”, propondo a tomada de uma posição conjunta pelos Órgãos Representativos do Município.

O Vereador Alexandre Gonçalves interveio, referindo que queria manifestar o seu desagrado em relação ao conteúdo que lhes foi remetido. Mais disse, que a remissão tardia dos documentos é algo que repetidamente acontece, querendo assinalá-lo com desagrado.

O Presidente afirmou que ficava registado, pedindo-lhe que aceitassem as suas desculpas, reforçando que os documentos já estavam referenciados, mas que só ontem ficaram prontos.

2. Ata n.º 22, de Reunião de Câmara realizada dia 16 de dezembro de 2025 – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número vinte e dois da reunião de Câmara realizada dia dezasseis de dezembro de 2025, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, solicitando-se apenas uma correção ortográfica.

X
Verbal

3. Ata n.º 01, de Reunião de Câmara realizada dia 06 de janeiro de 2026 – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número um da reunião de Câmara realizada dia seis de janeiro de 2026, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais N.º 23/2025, Alteração ao Orçamento n.º 21 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 19 - Para conhecimento;

Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento, a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2025, a Alteração ao Orçamento n.º 21 e a Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 19.

O Senhor Presidente usou da palavra e prestou alguns esclarecimentos, explicando que no final do ano foi necessário fazer algumas alterações porque o concurso do Parque Recreativo do Alto de Leomil ficou deserto, havendo necessidade de o relançar, daí a alteração. Houve também revisões de preços calculadas para pagamento, quer no caso de Castelo Bom quer no caso da Amoreira. Havia também acertos a fazer da Caixa Geral de Aposentações.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou o reforço de cinquenta mil euros na rubrica 0102020214- *Estudos, pareceres, projetos e consultadoria*. O Presidente respondeu que esse reforço se deve ao pagamento de honorários, resultante de um pagamento de uma indemnização de um processo antigo, já com mais de vinte anos, relacionado com as Piscinas, em que o empreiteiro colocou a Câmara em tribunal.

Sem solicitação de mais esclarecimentos, o Executivo Municipal tomou conhecimento do referido documento.

SUBSÍDIOS

2. Comissão Jazz 2026 - Pedido de Apoio Financeiro para Realização da Festa Jazz 2026 - Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Senhor Presidente, um email da Comissão de Festas de Jazz 2026, da Freineda, datado de 4 de janeiro de 2026, a solicitar um apoio financeiro para a realização da referida Festa, que se irá realizar nos dias 16 e 17 de setembro de 2026.

X
Carvalho

Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira de 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Comissão de Festas Jazz 2026, da Freineda, para participar despesas inerentes à realização da Festa.

Mais se deliberou que, para efeitos de processamento da comparticipação, a Comissão deve submeter aos Serviços os correspondentes comprovativos de despesa, ficando igualmente obrigada à inserção do logótipo ou referência ao apoio da Câmara Municipal em todos os materiais de divulgação, designadamente no cartaz do evento.

3. Mordomia de Festa de S. Brás, Monteperobolso - Apoio Financeiro para Realização da Festa - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou o documento enviado pela Comissão de Festas em Honra de S.Brás, de Monteperobolso, datado de 11 de janeiro de 2026, a solicitar apoio financeiro para a realização da referida Festa.

Apreciado o assunto e proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição à Comissão Festas em Honra de S.Brás, de Monteperobolso, uma comparticipação financeira de 200,00€ (duzentos euros), destinada a participar despesas relacionadas com a organização da referida Festa.

Mais se deliberou que, para efeitos de processamento da comparticipação, a Comissão deve submeter aos Serviços os correspondentes comprovativos de despesa, ficando igualmente obrigada à inserção do logótipo ou referência ao apoio da Câmara Municipal em todos os materiais de divulgação, designadamente no cartaz do evento.

4. Mordomia de Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, Aldeia do Paraízal do Côa - Apoio Financeiro para Realização de Festa - Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Senhor Presidente, uma mensagem de correio eletrónico, datada de 13 de janeiro de 2026, da Mordomia da Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, da Aldeia do Paraízal do Côa, a solicitar apoio logístico e financeiro para a realização da referida festividade.

Proposto a votação, foi aprovado por unanimidade, atribuir à Mordomia de Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, da Aldeia do Paraízal do Côa, o apoio logístico solicitado, condicionado à disponibilidade dos recursos materiais e humanos do Município e uma comparticipação financeira de 200,00€ (duzentos euros), destinada a participar as despesas com a realização da referida festividade.

Mais se deliberou que, para efeitos de processamento da comparticipação, a Comissão deve submeter aos Serviços os correspondentes comprovativos de despesa, ficando igualmente

X
Lerado

obrigada à inserção do logótipo ou referência ao apoio da Câmara Municipal em todos os materiais de divulgação, designadamente no cartaz do evento.

5. RSF Radiodifusão Lda. - Rádio Fronteira: Pedido de Apoio Financeiro Regular - Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Senhor Presidente, uma mensagem de correio eletrónico, datada de 19 de dezembro de 2025, da RSF Radiodifusão Lda. - Rádio Fronteira, onde se apresenta a proposta de serviços de promoção e divulgação das atividades do Município, pelo pagamento mensal de quatrocentos euros acrescido de IVA à taxa legal, com edição quinzenal e duração de 45 a 50 minutos, mais conteúdos adicionais (bónus), de periodicidade semanal, a produzir mediante solicitação do Município.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou o Presidente se este pagamento já era feito, o porquê de nunca ter vindo a Reunião de Câmara. O Presidente respondeu que já era realizado um pagamento mensal de aproximadamente duzentos euros, como uma prestação de serviços, mas que decidira trazer o assunto para se dar conhecimento e fosse aprovado.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o pagamento mensal de 400,00€ (quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal, com efetividade a partir do corrente mês de janeiro, à RSF Radiodifusão Lda. - Rádio Fronteira, destinado à aquisição da prestação de serviços de promoção e divulgação das atividades e projetos do Município, bem como das freguesias e das associações locais.

TRANSPORTES ESCOLARES

6. Informação de 5 janeiro de Designação de Vigilantes de Transportes Escolares do Ano Letivo 2025/2026 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conta da Informação “Educação – Transportes Escolares”, subscrita pela Coordenadora Técnica Olívia Bastos, a 05 de janeiro de 2026, atinente à atribuição de um subsídio mensal de 50€ (cinquenta euros) pela prestação de serviços de vigilância durante o circuito escolar, entre as residências dos alunos e a Escola do Ensino Básico 2, 3 e Secundário Dr. José Casimiro Matias, ao aluno designado para assumir essa função.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da Informação, aprovando a atribuição de subsídio mensal de 50€ (cinquenta euros) ao aluno Luís Miguel Silva Esteves, pela prestação de serviços de vigilância durante o circuito escolar, entre as residências dos alunos e a Escola do Ensino Básico 2, 3 e Secundário Dr. José Casimiro Matias, determinando a Divisão Financeira e Administrativa da

X
Lerado

instrução e acompanhamento de todos os trâmites administrativos necessários à plana e efetiva execução da presente deliberação.

7. Informação n.º 509 de Designação de Vigilantes de Transportes Escolares do Ano Letivo 2025/2026 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conta da Informação “Educação – Transportes Escolares”, subscrita pela Coordenadora Técnica Olívia Bastos, em 05 de janeiro de 2026, atinente à atribuição de um subsídio mensal de 50€ (cinquenta euros) pela prestação de serviços de vigilância durante o circuito escolar, entre as residências dos alunos e a Escola do Ensino Básico 2, 3 e Secundário Dr. José Casimiro Matias, ao aluno designado para assumir essa função.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da Informação, aprovando a atribuição de subsídio mensal de 50€ (cinquenta euros) a Abel Morgado Coito, Encarregado de Educação do aluno Rafael Beto Coito, designado para a prestação de serviços de vigilância durante o circuito escolar entre as residências dos alunos e a Escola do Ensino Básico 2, 3 e Secundário Dr. José Casimiro Matias, determinando a Divisão Financeira e Administrativa da instrução e acompanhamento de todos os trâmites administrativos necessários à plana e efetiva execução da presente deliberação.

PARECERES PRÉVIOS

8. Parecer 01/2026 - Prestação de serviços para a realização de RGG's, no âmbito do Aviso n.º 01/C08-i02.05/2023 - Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial - Dimensão Local Região Centro-Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 01/2026, relativa à “Prestação de serviços de realização e representações gráficas georreferenciadas (RGG's), no âmbito da candidatura – AVISO N.º 01/C08-i02.05/2023 – Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial – Dimensão Local Região Centro – Projeto de Investimento n.º 7600 – Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial – CIMBSE”, propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato, dado que houve o projeto teve a prorrogação de um período adicional de mais seis meses. Informou que o Município de Almeida foi dos poucos que cumpriu os mínimos obrigatórios, havendo, contudo, ainda muito trabalho a ser produzido, aguardando-se uma

N
Venali

decisão do Governo ou da CCDR-Centro (Centro de Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro) para se concluir o projeto.

A prestação de serviços em apreço é necessária para a realização de representações gráficas georreferenciadas (RGG's), no âmbito do AVISO N.º 01/C08-i02.05/2023 – Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial – Dimensão Local Região Centro.

Assim, propõe-se a apreciação no sentido de considerar que:

- a) A prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) A contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;
- c) Não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;
- d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0106 010107;
- e) A emissão, por força da conjugação do disposto no n.º2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, de autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de seis meses, com João Rafael Ferreira Nabais, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2021, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, emitir parecer prévio vinculativo favorável à proposta 01/2026, relativamente ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, com prazo contratual de 6 meses, pelo valor de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com João Rafael Ferreira Nabais, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

Registe-se a fundamentação apresentada do não exercício do voto pelos Vereadores do PS, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena face ao curto prazo concedido para a análise dos documentos, resultado da não submissão da documentação nos prazos legais estabelecidos para o efeito. Face ao pedido de registo precedente, o Presidente salientou que documentos de

X
Vereadora Catarina Vilhena

natureza semelhante foram já integrados nas Ordens do Dia anteriores, sem que tal tivesse obstado à sua análise e votação, salvando, todavia, a posição expressa.

A Vereadora Catarina Vilhena afirmou que tal correspondia à verdade, contudo, apesar das sucessivas diligências e dos diversos pedidos de retificação tomados anteriormente, verificam que a situação persiste e que, perante a reiteração desta inconformidade, a tolerância e disponibilidade para resolver a questão de forma informal encontram-se esgotadas.

9. Parecer 02/2026 - Prestação de serviços para a realização de RGG's, no âmbito do Aviso n.º 01/C08-i02.05/2023 - Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial - Dimensão Local Região Centro-Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 02/2026, relativa à “Prestação de serviços de realização e representações gráficas georreferenciadas (RGG's), no âmbito da candidatura – AVISO N.º 01/C08-i02.05/2023 – Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial – Dimensão Local Região Centro – Projeto de Investimento n.º 7600 – Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial – CIMBSE”, propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato.

A prestação de serviços em apreço é necessária para a realização de representações gráficas georreferenciadas (RGG's), no âmbito do AVISO N.º 01/C08-i02.05/2023 – Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial – Dimensão Local Região Centro.

Assim, propõe-se a apreciação no sentido de considerar que:

- a) A prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) A contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;
- c) Não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;
- d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0106 010107;
- e) A emissão, por força da conjugação do disposto no n.º2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, de autorização prévia favorável relativamente

X
Cavalos

ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de seis meses, com Francisco Garcia Oliveira, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/20214, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, emitir parecer prévio vinculativo favorável à proposta 02/2026, relativamente ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, com prazo contratual de 6 meses, pelo valor de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com Francisco Garcia Oliveira, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

Registe-se a fundamentação apresentada do não exercício do voto pelos Vereadores do PS, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena face ao curto prazo concedido para a análise dos documentos, resultado da não submissão da documentação nos prazos legais estabelecidos para o efeito.

10. Parecer 03/2026 - Aquisição de serviços de apoio ao funcionamento do Picadeiro D'El Rey- Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 03/2026, relativa à “Aquisição de Serviços de apoio ao funcionamento do Picadeiro D'El Rey”, propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato.

Tendo em conta que conviver com cavalos é um verdadeiro privilégio, cavalgar pode ser uma verdadeira lição de vida, um laço de reconexão com a natureza que faz aflorar o que o ser humano pode ter de melhor: sua amizade e parceria com os animais, porque este Município quer continuar a apoiar a atividade equestre, tanto para as camadas mais jovens como para todos os visitantes do Picadeiro d'El Rey e, finalmente, por forma a prestar um serviço com mais qualidade, é necessário proceder-se à aquisição de serviços para a prática de equitação, devendo esta aquisição ser efetuada no regime de ajuste direto, respeitando as exigências do Código dos Contratos Públicos.

Assim, propõe-se deliberação no sentido de:

- a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

X
Vasili

- b) A contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;
- c) Não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;
- d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0105 010107;
- e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 12 meses, com Magda Isabel de Almeida Lopes; uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, emitir parecer prévio vinculativo favorável à proposta 03/2026, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços de Avença para “Aquisição de Serviços de apoio ao funcionamento do Picadeiro D’El Rey”, com Magda Isabel de Almeida Lopes, pelo valor global de 11.633,76 € (onze mil, seiscentos e trinta e três euros e setenta e seis céntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com prazo contratual de 12 meses, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

Registe-se a fundamentação apresentada do não exercício do voto pelos Vereadores do PS, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena face ao curto prazo concedido para a análise dos documentos, resultado da não submissão da documentação nos prazos legais estabelecidos para o efeito.

11. Parecer 04/2026 - Aquisição de serviços de apoio à limpeza do Município de Almeida-Apreciação e Votação:

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 04/2026, relativa à “Aquisição de Serviços de Apoio à Limpeza do Município de Almeida”, propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato.

Com o intuito de garantir de forma permanente o serviço de limpeza, higienização e manutenção de vários equipamentos do Município de Almeida, torna-se necessário adquirir este serviço em formato de avença. Mais se informa, que esta aquisição será efetuada no regime de Ajuste Direto, respeitando as exigências do Código dos Contratos Públicos.

X
Anal

Assim, propõe-se deliberação no sentido de:

- a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;
- c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;
- d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0102 010107;
- e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 3 meses, com Nádia Alexandra Beirão Cabral, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, emitir parecer prévio vinculativo favorável da proposta 04/2026, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com Nádia Alexandra Beirão Cabral, para “Aquisição de Serviços de Apoio à Limpeza do Município de Almeida”, pelo valor global de 2.850,00 € (dois mil, oitocentos e cinquenta euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com prazo contratual de 3 meses, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

Registe-se a fundamentação apresentada do não exercício do voto pelos Vereadores do PS, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena face ao curto prazo concedido para a análise dos documentos, resultado da não submissão da documentação nos prazos legais estabelecidos para o efeito.

12. Parecer 05/2026 - Aquisição de serviços de enfermagem para apoio à Unidade Móvel de Saúde - Projeto Perto de Ti + Saúde- Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 05/2026, relativa à “Aquisição de serviços de enfermagem para apoio à Unidade Móvel de Saúde - Projeto Perto de Ti + Saúde”,

X
Loreto

propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. Mais informou, que esta aquisição será efetuada no regime de Ajuste Direto, respeitando as exigências do Código dos Contratos Públicos.

Constatando-se a necessidade de apoio técnico à direção clínica, por forma a orientar as atividades de planeamento e programação, desenvolver métodos de trabalho com vista à melhor utilização dos meios, promovendo a circulação de informação, qualidade e eficiência, assim como, desenvolver e colaborar nas atividades de formação profissional a desenvolver para a equipa de trabalho.

Assim, propõe-se deliberação no sentido de:

- a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;
- c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;
- d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0109 010107;
- e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 12 meses, com Liliana Catarina Costa Rodrigues, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, emitir parecer prévio vinculativo favorável da proposta 05/2026, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com Liliana Catarina Costa Rodrigues, pelo valor global de 8.100,00 € (oito mil e cem euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com prazo contratual de 12 meses, encontrando-se dentro dos limites permitidos para o procedimento concursal – Ajuste Direto, regulado no Código dos Contratos Públicos e, considerando a contratação em causa, necessária e fundamental para desempenhar as funções, não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

X
Vilhena

Registe-se a fundamentação apresentada do não exercício do voto pelos Vereadores do PS, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena face ao curto prazo concedido para a análise dos documentos, resultado da não submissão da documentação nos prazos legais estabelecidos para o efeito.

EMPREITADAS E SEGUROS

13. Informação n.º 499/2026 – Pagamento de Franquia de Seguro de Acidentes Pessoais – Teresa Martins – Apreciação e Votação;

O Presidente deu nota da Informação 499/2026, elaborada pela Técnica Superior Joana Mendes, onde se submete a consideração superior a concordância quanto ao pagamento da franquia no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros) que foi descontada na indemnização à sinistrada Teresa Martins Lameira Pereira, decorrente do acidente ocorrido no âmbito do Programa Municipal "Mexa-se com Alma e Academia Sénior".

Proposto a apreciação, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da informação, deferindo o pagamento da franquia descontada do valor da indemnização no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros) à sinistrada Teresa Martins Lameira Pereira, decorrente do acidente ocorrido no âmbito do Programa Municipal 'Mexa-se com Alma e Academia Sénior'.

GABINETE DE INFORMÁTICA

14. ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior: Aprovação do Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público de Aquisição por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em BTN, BTE, MT e IP e das Minutas do Contrato - Apreciação e Aprovação;

O Senhor Presidente relembrou que foram objeto de aprovação unânime na reunião camarária de 02 de setembro de 2025, as peças do procedimento, a aprovação da abertura do procedimento e aprovação da delegação de competências na ENERAREA para representação do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, dando-lhe poderes para abertura e condução do Concurso Público para Aquisição por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE), Média Tensão (MT) e Iluminação Pública (IP) para o Município de Almeida e Municípios associados.

Assim, em conformidade com a deliberação anterior e concluída a fase de instrução do processo, propõe para aprovação o Relatório Final de Análise das Propostas, relativo ao Concurso Público para Fornecimento de Energia Elétrica (lotes BTN, BTE, MT e IP), bem como as respetivas minutas contratuais.

Ponderado e analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final de Análise das Propostas, relativo ao Concurso Público para Fornecimento de

X
Lopes

Energia Elétrica (lotes BTN, BTE, MT e IP), bem como as respetivas minutas contratuais, autorizando-se o seguimento dos procedimentos à celebração do contrato, submetendo à Assembleia Municipal, para conhecimento.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

15. Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território: Aprovação do documento e Abertura de discussão pública - Apreciação e Votação;

A avaliação da execução dos diferentes instrumentos de gestão territorial, no caso concreto, dos planos territoriais municipais, determina, de acordo com o quadro legal de ordenamento do território vigente, fundamento para a sua alteração ou revisão.

É neste sentido que a lei determina a obrigatoriedade de as câmaras municipais elaborarem, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, à apreciação da assembleia municipal e a sujeitar a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias (n.os 3 e 5, art.º 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual), propondo-se a aprovação do documento em reunião de Câmara Municipal e abertura de discussão pública do mesmo.

O Presidente explicou que se realizou no mês de janeiro uma reunião e há algumas sobreposições da REN (Reserva Ecológica Nacional) e da RAN (Reserva Agrícola Nacional), sendo que ainda se está a aguardar o envio da RAN definitiva. Concluídas as questões pendentes e recebida a questão do traçado da Autoestrada da Infraestruturas de Portugal para se colocar na questão do ruído, estarão reunidas condições para a realização de uma segunda reunião, para passagem a discussão pública e a aprovação final do PDM (Plano Diretor Municipal).

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que quando se referiu ao atraso no envio dos documentos também se referia a este em concreto. Cita-se: *"Ainda que em termos da disponibilidade do nosso tempo, o nosso compromisso é com todos aqueles que nos colocaram aqui deveria pressupor a nossa maior dedicação, a leitura deste documento extenso, característico, incisivo sobre tantas matérias sobre o trabalho desenvolvido nesta última década, pressupõe uma dedicação maior. Para nós é completamente incomprensível que este documento nos venha, nos chegue numa sexta feira, quando a reunião acontece na terça. E mais ainda, saber e conhecendo nós a importância, precisamente do novo PDM, este documento só por si valeria muita da nossa discussão pormenorizada. Eu tenho uma série de questões para lhe fazer em relação a este documento em concreto e muito pormenorizadas, mas que eu não vou fazer, nós vamo-nos abster em relação a este documento, precisamente alegando o mesmo princípio que nos outros, porque em termos de circunstância e critérios e das perguntas que lhe poderia fazer, ainda que pertinentes, elas não estão devidamente enquadradas porque nós não*

X
Isabel

tivemos tempo para fazer esse trabalho. Então, como o Senhor Presidente nos traz isto à Ordem do Dia eu gostava que o Senhor Presidente nos fizesse um resumo deste documento, essencialmente nos pontos mais importantes, aquilo que definem os critérios de desenvolvimento de uma apresentação de um novo PDM, salvaguardando alguns elementos que eu mesmo assim reconheço naquilo que são as áreas com que nós sempre lutámos em termos daquilo que é a nossa preocupação maior. Lutámos não contra si, lutámos ao seu lado. A questão demográfica, a forma como as ilações são tiradas na questão demográfica, em termos daquilo que é a questão do envelhecimento. A nuance que por exemplo existe em termos da substituição da palavra despovoamento por desertificação humana, que é um critério, é uma avaliação política e, atenção, reconhecível, e eu acho interessante que ela seja usada aqui. Há pontos que a mim me chocam e devo-lhe dizer e não tem a ver só consigo, tem a ver com o passado-presente. Como é que nós nos nossos equipamentos coletivos numa década não somos capazes de inventariar e classificar os nossos equipamentos religiosos que são património e para o qual o nosso contributo tem sido extraordinário na sua preservação. Também, em termos de bom rigor, o assunto indicado na nota introdutória a essa matéria resume-se a dois, três parágrafos que me parecem verdadeiramente parcós e curtos para uma estratégia que nós pretendemos de futuro, em termos destas dinâmicas do património cultural. Dizer-lhe também que há uma, duas ou três referências em termos daquilo que são as áreas urbanísticas concretas, Castelo Mendo, Castelo Bom, Almeida e o povo de Vilar Formoso, que depois em termos temporais e daquilo que é a concretização, mesmo em termos daquilo que são as Opções do Plano, em termos comparativos com 2014 e 2024 nos deixa em aberto grandes e graves preocupações, mesmo em termos daquilo que é, por exemplo, o princípio simples da aquisição de imóveis ou transformação ou alienação de imóveis para transformação e reabilitação, ou seja, eu queria, não me vou alargar, mas queria que estes elementos contassem em ata e queria que o Senhor Presidente nos fizesse uma avaliação deste documento que nos traz aqui".

O Presidente respondeu que não vai fazer a sua avaliação do documento, e que lhe parece que o Vereador não está a fazer a avaliação correta da questão, pois aquele documento é um documento técnico, contratado pelo Município, em que não há uma participação direta do Presidente, aceitando o documento da caracterização que é feita para haver discussão pública e poder-se trabalhar sobre ele. Acrescentou que não é o Presidente o autor do documento, nem nele está vertida a estratégia do Presidente, é sim, uma constatação do estado do PDM, caracterizando mais do passado do que do futuro, projetando, mas que não é da sua autoria. A proposta é de se aprovar o documento para seguir para discussão pública, período esse que permitirá ao Senhor Vereador participar, colocar questões e contribuir com propostas.

X
Vilhena

O Vereador respondeu saber que a responsabilidade do documento não é do Senhor Presidente, mas que o que lhe estava a pedir era uma avaliação e uma posição daquilo que traz a discutir e que o solicita, baseando-se na importância do documento e na incongruência de ser apresentado a uma sexta feira.

O Presidente respondeu que em relação à questão da data de apresentação do documento, é o que consta no Regimento da Câmara Municipal e que também a ele lhe foi remetido no mesmo prazo. Afirmou que ambos estão na mesma posição e que ele ainda trabalha em muitos mais assuntos além deste.

A Vereadora Catarina Vilhena afirmou que também têm vida, ao que o Presidente respondeu que, cita-se: "tal como todos nós".

O Presidente afirmou que o documento é bem claro, define e caracteriza o Município até 2024, caracterização socioeconómica, caracterização da população. Mais disse, que aquilo que se projeta para o futuro, pautará mais no PDM do que propriamente no Relatório em apreciação.

O Vereador afirmou, cita-se: *"Lançava-lhe esse desafio também. O técnico responsável por este documento, avalie em termos da enunciação que aqui nos foi apresentada, alguns critérios que inclusivamente em termos do que é a vossa posição e o vosso trabalho desenvolvido não correspondem na realidade do que eu acredito que o Senhor Presidente pretenda ou que a autarquia pretenda. Portanto, é esse o desafio que desde já lhe lanço. Atente neste documento, é verdade que não tive tempo de me dedicar exaustivamente a ele, mas perdi bastante tempo com ele. Perdi, não, dediquei algum tempo a ele e, portanto, acho que era muito importante que houvesse esse rigor antes dele ser depositado publicamente nas mãos das pessoas, porque há aqui alguns contrassensos, em termos da avaliação, em termos dos princípios comparativos".*

O Presidente afirmou que o Senhor Vereador terá tempo de fazer os contributos que considerar ou remeter diretamente para ele que ele remeterá à equipa.

Os Vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena afirmaram que se abstêm.

O Presidente da Câmara colocou a votação o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, fundamentando o não exercício do seu voto face ao curto prazo concedido para a sua análise, considerando a complexidade do documento e a necessidade de uma avaliação aprofundada.

Mais se deliberou, submeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

16. Distribuição de Jornais em risco em Vários Municípios – Tomada de posição conjunta pelos Órgãos Representativos do Município

O Presidente afirmou que o assunto relativo à distribuição de jornais estar em risco em vários municípios foi também debatido na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e que está a causar alguma preocupação. Segundo a comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), A VASP (Viação Aérea São Paulo) Grupo de Distribuição de Imprensa, invocou dificuldades financeiras como justificação para a realização de ajustamentos na distribuição diária de jornais em diversos distritos do interior do país. Atendendo à relevância da matéria em causa, a ANMP promoveu e realizou reuniões com o Governo, com a APImprensa e com a VASP, manifestando a preocupação com a eventualidade prevista. O Governo está em preparação de um conjunto de medidas para o setor da comunicação social que sirvam proporcionar maior sustentabilidade financeira do setor e uma maior cobertura noticiosa do território. O Presidente afirmou ser premente colocar em cima da mesa questões que lhe parecem essenciais. A primeira, que cada vez mais há transportes de encomendas e mercadorias e que acontecem quase de um dia para o outro no caso das compras pela internet. E a segunda, tem a ver com a reposição da Linha da Beira Alta e dos comboios e o aumento dos postos de entrega de documentação. Questionou, pois, se este problema não ficaria menorizado, sendo sua opinião que o Governo devia, de facto, tomar todas as medidas para resolver a questão, propondo, contudo, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para que seja tomada uma posição conjunta.

O Vereador Alexandre Gonçalves teceu considerações sobre a questão, afirmando que se verifica de facto um problema na distribuição da imprensa pelo território e que o modelo que existe em termos da imprensa escrita está concentrada sobre poucos distribuidores que entraram em processo de rutura nos tempos recentes. Afirmou que a tomada de posição do Governo é importantíssima e deve ser orientadora, como um sinal de alerta. Disse que, contudo, este problema não afeta só o Interior, mas também já existe nos núcleos urbanos do Litoral por isso não é um problema só nosso, mas sim de todo o País. Defende que se deve defender a ótica de querermos ser tratados como todos os outros.

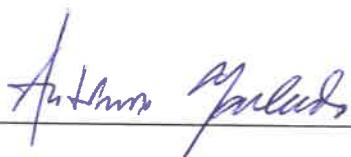
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a questão à Assembleia Municipal, para tomada conjunta de uma posição dos órgãos representativos do Município de Almeida.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata.

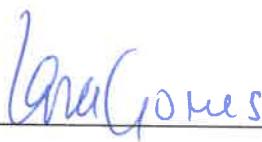
Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes